



## *FESTIVAL EXCELLENCE 2023*

19 E 20 DE AGOSTO

---

LOCAL: TEATRO ÍTALO- BRASILEIRO  
Av. João Dias, 2046- Santo Amaro - São Paulo  
Início: 15h

### *I – OBJETIVOS*

*POSSIBILITAR AOS BAILARINOS, PROFESSORES E COREÓGRAFOS O APRIMORAMENTO DE SUA ARTE ATRAVÉS DO INTERCÂMBIO COM OUTRAS ESCOLAS E LINGUAGENS E PROFISSIONAIS EXPERIENTES.*

Os trabalhos apresentados serão analisados pelo corpo de jurados composto por personalidades de expressão no meio artístico apresentados serão analisados pelo Corpo de Jurados composta por personalidades de expressão no meio artístico da Dança.

### *II – REGULAMENTO*

Solicitamos às Escolas/ Grupos que observem atentamente as informações dos itens deste regulamento e repassem aos professores coreógrafos e bailarinos.

### *III – COMO PARTICIPAR*

Não haverá seleção para os inscritos.

As inscrições serão realizadas no site [festivaonline.com.br](http://festivaonline.com.br) e terão início no dia **15 de Julho, ficando abertas até o preenchimento das vagas, pois atingindo o tempo limite de duração do evento as inscrições serão encerradas.** No caso de haver disponibilidade de vagas, o prazo limite para inscrições será até **6 de agosto de 2023.**

Os trabalhos inscritos se apresentarão nas datas estabelecidas na Programação do Festival, favor consultá-las antes de realizar as inscrições. As datas para as apresentações não serão alteradas.

Para maiores informações e esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato através do e-mail [bravosfestivais@gmail.com](mailto:bravosfestivais@gmail.com) ou pelo WhatsApp: (11) 99345-5647.

### *IV – COMO INSCREVER-SE:*

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS NO SITE: [HTTP://FESTIVAONLINE.COM.BR](http://FESTIVAONLINE.COM.BR)

As músicas deverão ser inseridas no Sistema do *Festival Online* no formato MP3, no momento do cadastro da coreografia.

*Orientações:*

- no cadastro de coreografia, enviar o arquivo da música;
- Enquanto o sistema estiver aberto a música poderá ser trocada, se for necessário: basta clicar em editar coreografia e reenviar outra música.
- O tempo da música enviada em arquivo MP3 deverá ser igual ao tempo da coreografia informado no cadastro de coreografia.
- Ainda assim, por segurança, todos os representantes devem ter cópia das músicas em pendrive no momento da passagem de palco, para a solução de possíveis imprevistos.

**Pedimos especial ATENÇÃO** ao inserir o arquivo da música no sistema, pois será o mesmo utilizado para a apresentação no evento. Não aceitaremos alterações de arquivos após o encerramento das inscrições. Apenas serão abertas exceções para os casos de falha técnica na execução do arquivo detectadas no momento da passagem de palco.

Após a inscrição no site, o responsável pelas inscrições terá o prazo de até 2 dias (a contar da data da inscrição) para efetuar o pagamento das taxas e enviar para o e-mail [bravosfestivais@gmail.com](mailto:bravosfestivais@gmail.com):

- a) Cópia do Relatório das taxas (emitida pelo sistema no site do evento),
- b) Comprovante do depósito bancário

**IMPORTANTE:** Para garantir a equidade do evento e a igualdade de oportunidades de participação para todos os interessados, as inscrições só serão consideradas válidas após a verificação, pela direção da Bravos Festivais, do recebimento simultâneo de **todos** os documentos solicitados acima.

Após receber a confirmação de suas inscrições, os responsáveis pelos trabalhos deverão enviar, por e-mail, até o dia **11 de agosto 2023**:

- a) autorização assinada pelos pais ou responsáveis (modelo no site) para bailarinos menores de 18 anos;
- b) Autorização de Liberação de Coreografia assinada pelo coreógrafo (modelo no site).

OBS.: Uma música apresentada no concurso é de responsabilidade única e exclusiva de quem assina a ficha de inscrição (grupo, escola ou pessoa). Caso seja necessário, a escola, Grupo ou bailarino participante do Festival deverá pagar uma taxa referente ao ECAD, referente às músicas que não forem de domínio público, que será recolhida no local do evento.

ATENÇÃO: Não será necessário o envio das cópias dos documentos de identidades, o diretor do grupo deverá apresentar os documentos originais na hora da retirada das credenciais.

**Alterações nos trabalhos já inscritos serão aceitas somente até o dia 11 de agosto 2023. Não serão realizadas alterações após esta data nem nos dias do Festival.**

#### V- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES

No caso de desistências ou cancelamento de participação no Festival (por qualquer motivo) a taxa de inscrição não será devolvida.

#### VI – CATEGORIAS

*OS TRABALHOS DEVEM SER INSCRITOS DE ACORDO COM A DIVISÃO NAS CATEGORIAS, MODALIDADES E SUBGÊNEROS DESCRITOS ABAIXO:*

<b>CATEGORIA</b>	<b>IDADES</b>
Baby	4 a 6 anos
Júnior	7 a 9 anos
Infantil	10 a 12 anos
Juvenil	13 a 15 anos
Amador	16 a 18 anos
Avançado	acima de 19 anos

#### VII – GÊNEROS

<p><b>BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO</b> Trechos de balés consagrados e de domínio público. Nas apresentações de conjuntos não é permitido apresentar trechos que contenham Pas de Deux ou Grand Pas de Deux.</p>
<p><b>BALLET CLÁSSICO LIVRE</b> Trabalhos criados para o nível dos candidatos obedecendo o estilo de movimentação da dança clássica.</p>
<p><b>DANÇA CONTEMPORÂNEA</b> Formas experimentais de dança com movimentação característica. Podem ser inscritos neste gênero trabalhos que sigam a técnica de dança contemporânea ou também as linhas das escolas de Dança Moderna como Graham, Limón, Cunningham, etc.</p>
<p><b>DANÇAS POPULARES</b> Danças características nacionais e estrangeiras. (Ex: dança de salão, dança do ventre, dança irlandesa - flamenco e danças típicas de países como dança russa, polonesa, italiana, etc.)</p>
<p><b>DANÇAS URBANAS</b> Trabalhos criados a partir de movimentos inspirados e surgido nas ruas: hip hop, street, new school, locking, popping, break, house, etc.</p>
<p><b>JAZZ</b> Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz técnicas e linhas dos vários estilos de Jazz.</p>
<p><b>SAPATEADO AMERICANO</b> Trabalhos que utilizem técnicas de Sapateado, exceto sapateado de danças populares, folclóricas e étnicas (irlandês, flamenco, etc.)</p>
<p><b>SAPATEADO IRLANDÊS</b> Trabalhos que utilizem técnicas de Sapateado irlandês.</p>

## IX-SUBGÊNEROS /LIMITES PARA INSCRIÇÃO E TEMPO DE APRESENTAÇÃO

<b>SUBGÊNEROS</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>TEMPO*</b>
<b>SOLO</b> Até 4 inscritos por Escola, entre todos os gêneros; o mesmo bailarino poderá dançar gêneros diferentes	Júnior	2'
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	3'
<b>VARIAÇÃO</b> Até 4 inscritos por Escola, com intérpretes diferentes	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	O tempo da obra
<b>DUO</b> 1 trabalho por Gênero por Escola entre todos os gêneros  A categoria é definida pela idade do participante mais velho.	Júnior	2'
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	3'
<b>PAS DE DEUX</b> (Ballet Clássico de Repertório) 01 trabalho por categoria A categoria é definida pela idade do participante mais velho  É permitida a inscrição como Partner acompanhante: neste caso, o participante não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar somente uma bailarina em cada categoria.	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	5'
<b>GRAND PAS DE DEUX</b> (Ballet Clássico de Repertório) 01 trabalho por categoria A categoria é definida pela idade do participante mais velho É permitida a inscrição como Partner acompanhante: neste caso, o participante não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar somente uma bailarina em cada categoria.	Juvenil, Amador, Avançado	O tempo da Obra. * até 10'
<b>TRIO</b> 01 trabalho por gênero e categoria.  A categoria é definida pela idade do participante mais velho.	Júnior	2'
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	3'
<b>CONJUNTO</b> 01 trabalho por categoria  Haverá tolerância de 30% de bailarinos com idade superior à categoria na qual o grupo está competindo, porém, os bailarinos da categoria superior não poderão desempenhar papéis de destaque.	Baby, Júnior	3'
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	5'20"
<b>CONJUNTO DE REPERTÓRIO</b> 01 trabalho por categoria  Haverá tolerância de 30% de bailarinos com idade superior à categoria na qual o grupo está competindo, porém, os bailarinos da categoria superior não poderão desempenhar papéis de destaque.	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	O tempo da Obra. * até 10'

*X - TAXAS DE INSCRIÇÃO*

FORMA DE PARTICIPAÇÃO	VALORES	
	De 15 a 25 de julho	De 26 de julho a 6 de agosto
	Variação	R\$108,00 por coreografia
Solo	R\$117,00 por coreografia	R\$130,00 por coreografia
Duo	R\$162,00 por coreografia	R\$180,00 por coreografia
Pas de Deux	R\$216,00 por coreografia	R\$240,00 por coreografia
Grand Pas de Deux	R\$243,00 por coreografia	R\$270,00 por coreografia
Trio	R\$285,00 por coreografia	R\$315,00 por coreografia
Conjunto (a partir de 4 bailarinos)	R\$81,00 - por coreografia	R\$90,00 por participante
Assistentes (até 3 por Escola)	R\$40,00	R\$45,00 cada
Direção / coordenação ou coreógrafo*	Isenção de taxa para 2 membros	

\*Caso haja outros participantes na equipe de direção/coordenação/coreógrafos da escola ou grupo, além dos 2 citados acima, os mesmos deverão pagar uma taxa de R\$ 40,00 reais cada.

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Itaú : Agência 3758

Conta Corrente: 27290-4

em nome de Bravos Promoções

CHAVE PIX: CNPJ - 04.951.434/0001-28

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito integralmente, ou seja, cada grupo/escola deverá efetuar o pagamento referente ao total de participantes. Não serão aceitos depósitos individuais.

As taxas de inscrição são relativas apenas à participação no evento e não incluem qualquer tipo de seguro. Cada candidato é responsável por suas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação durante o evento

*XI - MARCAÇÃO DE PALCO - O PALCO MEDE 10MX13M, COM 4 COXIAS DE 1,5X2M.*

- Variações e solos farão reconhecimento de palco, em blocos de tempo determinados pela coordenação do Festival.
- A marcação de palco para duos, trios e conjuntos será o tempo de duração de cada coreografia, em horário determinado pela coordenação do Festival.
- O responsável deverá observar o horário estipulado para seu Grupo/Escola na tabela de ensaios a fim de chegar ao Teatro e se apresentar à equipe de credenciamento com pelo menos 30 minutos de antecedência para o reconhecimento e/ou ensaio.

Não serão permitidas mudanças nos horários fixados pela organização do Festival. A cronometragem de cada coreografia será feita pelo técnico de som no momento da marcação de palco.

O Grupo que não estiver presente no horário estipulado perderá a oportunidade de ensaiar.

## ***XII- USO DE CENÁRIOS E OBJETOS CÊNICOS***

- ***AS ESCOLAS E GRUPOS DEVERÃO OBSERVAR AS MEDIDAS DO PALCO E O ESPAÇO DAS COXIAS (1,5M X 2M), POIS O USO DE CENÁRIOS (MÓVEIS) OU OBJETOS CÊNICOS DEPENDERÁ DAS MEDIDAS DOS MESMOS.***

***O RESPONSÁVEL DEVERÁ ENVIAR PELO WHATSAPP (11) 99345-5647 A DESCRIÇÃO DOS CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS, PARA OBTER A AUTORIZAÇÃO DE USO. NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CENÁRIOS E OBJETOS CÊNICOS DE GRANDES PROPORÇÕES, A FIM DE GARANTIR QUE A ÁREA DOS BASTIDORES SE MANTENHA LIVRE PARA ASSEGURARMOS A CIRCULAÇÃO SEGURA ENTRE OS PARTICIPANTES.***

***IMPORTANTE: O TEATRO NÃO POSSUI ESTRUTURA TÉCNICA PARA O USO DE CENÁRIOS FIXOS EM VARAS.***

Os cenários e objetos de cena deverão ser colocados e retirados pelos próprios participantes, respeitando o tempo total de 1 minuto para montagem e desmontagem dos equipamentos.

Os cenários e objetos cênicos não podem conter elementos cortantes, água, fogo, animais e qualquer outro elemento pontiagudo, que possam danificar o linóleo, prejudicar a segurança dos bailarinos, causar danos à limpeza, ordem ou segurança do Teatro.

## ***XIII- DISPOSIÇÕES PARA AS APRESENTAÇÕES***

A Escola / Grupo deverá estar nas áreas de credenciamento/recepção impreterivelmente 1 hora antes de sua primeira apresentação.

O Coordenador do Grupo/Escola/Bailarino deverá estar presente junto ao controle de som e luz 3 COREOGRAFIAS antes da sua apresentação (por segurança, portando o Pendrive com todas as músicas das suas apresentações, para eventuais problemas técnicos.)

A Organização não se responsabilizará por possíveis falhas nos arquivos das músicas enviadas. A coreografia só será reapresentada se for constatado defeito no aparelho de som do Teatro.

Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todos os grupos.

A utilização de som ao vivo só será permitida para apresentações que possuam recursos próprios e que não interfiram na estrutura de som do Festival, com o tempo máximo de 1 minuto para montagem e desmontagem dos equipamentos;

Não será permitido o uso de nus, velas acesas e fogo e papeis picados nas apresentações.

***O NÃO CUMPRIMENTO DESTE ITEM DESCLASSIFICA O GRUPO.***

#### *XIV-CAMARINS*

Os Camarins serão de uso coletivo e deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser ocupados de imediato pelo grupo seguinte.

A ordem de entrada dos bailarinos na área de concentração e dos camarins será determinada pela organização do evento, observando a ordem das apresentações no palco.

As entradas e saídas destes locais serão rigidamente controladas pela Equipe da Bravos e contamos com a compreensão e o respeito de todos no cumprimento destas orientações.

#### *XV- AVALIAÇÃO*

Os trabalhos apresentados serão avaliados por uma banca de jurados composta por Mestres e Profissionais de comprovada competência e expressão no meio da dança.

Os componentes da comissão julgadora não poderão ter nenhum vínculo profissional com os grupos que se apresentarem.

#### **CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>
<b>1º lugar</b>	de 9,0 a 10
<b>2º lugar</b>	de 8 a 8,9
<b>3º lugar</b>	de 7,0 a 7,9

Obs.: As notas acima são usadas como base para classificação. A premiação, de fato, será dada às maiores médias, em ordem decrescente, do 1º ao 3º lugar. Desta forma, mesmo atingindo a média para classificação, as menores notas não serão premiadas.

O desempate se dará sempre pela maior nota por modalidade e categoria. Somente quando houver notas exatamente iguais (ressalvadas solicitações do Júri) ficará estabelecido o empate.

Ao aceitar as normas deste regulamento, os participantes estão cientes de que não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana em suas decisões a coordenação do festival não aceitará reclamações em relação a este item.

#### *XVI- PREMIAÇÃO*

A PREMIAÇÃO NO CONCURSO ACONTECERÁ DA SEGUINTE MANEIRA:

TODOS OS PARTICIPANTES RECEBERÃO CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO OU DE PREMIAÇÃO. (DISPONÍVEIS DO SITE)

Troféus: para 1º, 2º e 3º terceiros lugares colocados em todos os gêneros, no subgênero e categorias

#### ***PREMIAÇÃO ESPECIAL***

O Corpo de jurados concederá os seguintes Prêmios Especiais:

Medalhas de Revelação, Destaque e Menção Honrosa

Os Grupos ou Escolas que receberem Premiações Especiais no Bravos Excellence 2023 terão isenção da taxa de uma coreografia para Festival Bravos Dança 2024.

Os vencedores das premiações especiais poderão receber também: artigos de dança, bolsas para cursos de parceiros do evento ou ministrados pelos jurados do Festival.

A premiação dos 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares acontecerá ao término das apresentações de cada dia.

A **PREMIAÇÃO ESPECIAL** será revelada e entregue ao final da cerimônia de premiação do dia 20 de agosto, domingo.

### **PRÊMIOS EM DINHEIRO**

MELHOR CONJUNTO DE TRABALHOS: **R\$1.500,00**

+ISENÇÃO DE TAXA PARA UM CONJUNTO NO FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2024

MELHOR COREÓGRAFO: **R\$1.000,00**

+ISENÇÃO DE TAXA PARA UMA COREOGRAFIA NO FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2024

MELHOR BAILARINA: **R\$ 600,00**

+ ISENÇÃO DE TAXA DE 1 VARIAÇÃO OU 1 SOLO FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2024

MELHOR BAILARINO: **R\$ 600,00**

+ ISENÇÃO DE TAXA DE 1 VARIAÇÃO OU 1 SOLO NO FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2024

Os Grupos ou Escolas deverão ter pelo menos um representante presente à Cerimônia de Premiação, caso contrário perderão o direito aos prêmios conquistados. Os troféus que não forem retirados no ato da premiação ficarão à disposição na sede da Bravos, entretanto, sua retirada será de responsabilidade exclusiva dos premiados.

***A Bravos Festivals não enviará os troféus pelo correio.***

### **XVII- INGRESSOS**

A venda de ingressos será realizada a partir do dia **17 de julho** na plataforma virtual [sympla.com.br](http://sympla.com.br)

#### **INGRESSOS ANTECIPADOS**

***Disponível enquanto houver ingressos OU até o dia 18 de agosto de 2023.***

INTEIRO: R\$40,00

- a partir de 12 anos

MEIA ENTRADA: R\$20,00

- Crianças entre 3 e 11 anos
- Estudantes com carteirinha, professores da rede Municipal e Estadual e pessoas com idades acima de 60 anos
- Necessária a apresentação de documento para comprovação

**INGRESSOS NO DIA DO EVENTO:**

*se houver ingressos disponíveis*

INTEIRO: R\$50,00-

- a partir de 12 anos

MEIA ENTRADA: R\$25,00

- Crianças entre 3 e 11 anos
- Estudantes com carteirinha, professores da rede Municipal e Estadual e pessoas com idades acima de 60 anos
- Necessária a apresentação de documento para comprovação.

**XVIII- FILMAGEM E FOTO**

Não será permitido filmar e fotografar as apresentações. Pedimos que informem esta determinação às famílias dos bailarinos e que reforcem a orientação para seu cumprimento.

O evento será registrado com exclusividade por RENATO HATSUSHI

[contato@rtphostudio.com.br](mailto:contato@rtphostudio.com.br) ou Cel: 11 98307-3256

Os interessados deverão entrar em contato no Stand, no Hall do Teatro.

**XIX- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O Diretor ou responsável pela Escola deverá zelar pelo comportamento bem estar dos seus bailarinos cuidando para que haja um bom relacionamento com outros grupos.

Acontecimentos que venham causar dano material ou a pessoa, à coordenação Corpo de Jurados ou funcionários poderão levar a Desclassificação do Grupo

- A comissão organizadora e a direção do Teatro não se responsabilizam por objetos deixados nos camarins;
- Os problemas particulares deverão ser solucionados pelo representante da Escola junto à organização do evento.
- As imagens dos grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos, sendo que não cabe em nenhum momento reclamação, indenização ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso da imagem;
- Ao realizarem as inscrições no FESTIVAL BRAVOS EXCELLENCE 2023 os diretores, coreógrafos e bailarinos declaram que estão de acordo com todos os itens do regulamento.
- Os casos não constantes deste regulamento serão solucionados pela Organização do Festival.
- Não caberá recurso judicial sobre este Regulamento.

**SERÁ UM PRAZER RECEBÊ-LOS!**